

**PORTARIA N.º 28/2023**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Milene Tibola**, Professor de Matemática, matrícula n° 1586, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 19-07-2021 a 18-07-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Milene Tibola**, Professor de Matemática, matrícula n° 1807, nível 02, triênio 01, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 16-02-2021 a 15-02-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Moises Zaffari**, Professor de Música, matrícula n° 1658, nível 02, triênio 02, classe B, correspondente ao período aquisitivo de 26-05-2021 a 25-05-2022, a serem gozadas de 10-01-2023 a 08-02-2023.

**Morgana Aurea Rech Favero**, Professor de Português, matrícula n° 154, nível 02, triênio 06, classe F, correspondente ao período aquisitivo de 26-06-2021 a 25-06-2022, a serem gozadas de 02-01-2023 a 31-01-2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de janeiro de 2023.

Valdir Bianchet  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 02-01-2023

Maria Bernarda Grandi,  
**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-01-2023 a 16-01-2023

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 02-01-2023

Redigido por: Francine Rostirolla